



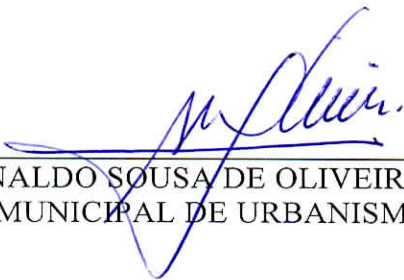
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 115/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0166/2018, procedemos a **Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 – 44.90.51.00 Fonte: 010000**, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa **GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, que tem por objeto a **RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS BENS INTEGRADOS DO PARQUE JOÃO COELHO, DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DA PRAÇA DA SEREIA**, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 115/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belem 10 de janeiro de 2018.



ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



Mem.nº002/2018- NUSP/SEURB

Em, 10 de janeiro de 2018.

Do: Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP
Ao: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor Diretor,

Tendo em vista a reformulação ocorrida no orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, pertinente aos Projetos/Atividades utilizados por esta **SEURB**, solicitamos a inclusão da nova Dotação Orçamentária, em anexo, a fim de que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº 115/2015-SEURB, firmado entre à **SEURB e a GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objetivo é a Execução e Reforma dos Bens Integrados do Parque João Coelho, da Praça da República e da Praça da Sereia , conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



JUSTIFICATIVA

Considerando a reformulação no Orçamento de 2018 da Prefeitura Municipal de Belém, referente aos Projetos/Atividades utilizados pela SEURB;

Considerando a necessidade de inclusão das nova Dotação Orçamentária nos Contratos a serem empenhados no presente exercício.

Solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, as alterações necessárias, para que possamos viabilizar o empenho do saldo remanescente do Contrato nº115/2015-SEURB, firmado entre a SEURB e a GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objetivo é a Execução da Restauração e Reforma dos Bens Integrados do Parque João Coelho, da Praça da República e da Praça da Sereia.

Belém, 10 de janeiro de 2018


LUIZ CÉSAR DE BRITO SOUZA
Diretor do NUSP

Órgão : 2.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 0005 GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto / Atividade : 1122 CONSTRUÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS
Categoria Despesa : 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte : 0100000000 RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL
Fundo Financeiro : 9 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Resumo até a data 10/01/2018				Despesa Realizada até a data 10/01/2018				Despesa Reservada até a data 10/01/2018				Saldo até a data 10/01/2018
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Alteração	Bloq. Manual	Total
2.423.056,00	0,00	0,00	2.423.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	2.423.056,00

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 10/01/2018

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 10/01/2018

Nenhuma Movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 10/01/2018

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 10/01/2018

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
								0,00

EMPENHOS NO PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 10/01/2018

Despesa	Data	Fornecedor	Licitação	Nº Contrato	RMS	S.E	Saldo Ant. Dotação	Vlr Estornado	Valor
Nenhuma Empenho para a solicitação...									

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 014/2017-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 017/2017-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0169/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.2083 – 33.90.39.00 Fonte: 0117, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa NATANAEL VIANA DA SILVA EIRELI - ME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO EXTERNA E ELÉTRICA COMPLEMENTAR: PRAÇA BRASIL, PRAÇA DA PROVIDÊNCIA, ESTACIONAMENTO DA PRAIA DO AMOR EM OUTEIRO, PRAÇA DA BASÍLICA, MERCADO DE SÃO BRAZ, PORTAL DA AMAZÔNIA E AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO (DOCA), para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 017/2017-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2017-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0168/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.2083 – 33.90.39.00 Fonte: 0117, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa VR3 EIRELI - ME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS E MATERIAIS DE DECORAÇÃO EXTERNA E ELÉTRICA COMPLEMENTAR: AVENIDA BRAZ DE AGUIAR, ICOARACI, MERCADO MUNICIPAL DE MOSQUEIRO, PRAÇA DA MATRIZ DE MOSQUEIRO, PRAÇA VER-O-RIO, PRAÇA DA TRINDADE E PRAÇA GERALDO MAGELA, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 18/2017-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2013-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0186/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.122.0007.2162 – 33.90.39.00 Fonte: 01000, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS FIXOS E EVENTUAIS: LOCAÇÃO FIXA DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, VERSÃO HATCH, SEM MOTORISTA, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 1.0 MOVIDO ÀLCOOL/GASOLINA, 04 PORTAS, ESPAÇO PARA 05 OCUPANTES, AR CONDICIONADO, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CD PLAYER, COM TODA DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEM ÔNUS DE FRANQUIA E QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO/MODELO 2013, 0KM COR PRATA,, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 018/2013-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 020/2017-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0174/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 – 44.90.39.00 Fonte: 010000, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa SAPATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EMERGENCIAL NA ESTRUTURA METÁLICA DO PISO DA PAS-SARELA DA ALDEIA AMAZÔNICA, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 020/2017-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 038/2016-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0176/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1082 – 44.90.51.00 Fonte: 0117, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 038/2016-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 115/2015-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0166/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1122 – 44.90.51.00 Fonte: 010000, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA., que tem por objeto a RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS BENS INTEGRADOS DO PARQUE JOÃO COELHO, DA PRAÇA DA REPÚBLICA E DA PRAÇA DA SÉRBIA, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 115/2015-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 152/2014-SEURB

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em seu art. 65, § 8º, e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0166/2018, procedemos a Nova Inclusão de Dotação Orçamentária: 15.451.0005.1106 – 44.90.51.00 Fonte: 0190024018, 15.451.0005.1106 – 44.90.51.00 – Fonte: 0190024020, 15.451.0005.1106 – 44.90.51.00 – Fonte: 0190024017 e 15.451.0005.1106 – 44.90.51.00 – Fonte: 0190024026, firmado com a Secretaria Municipal de Urbanismo e a empresa CONSÓRCIO BRT BELÉM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA BRT (BUS RAPID TRANSIT) NA AVENIDA AUGUSTO MONTENEGRO, para atender as necessidades da SEURB.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato 152/2014-SEURB, e o disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do referido Contrato..

Belém 10 de janeiro de 2018.

ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 100-GABS/SESMA, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 7.498, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

Considerando o Decreto 94.406, de 8 de Junho de 1987, Art. 8º, parágrafo I, inciso a) ao Enfermeiro Incumbe: -- direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, chefia de serviço e de unidade de enfermagem;

Considerando a Resolução COPEN nº 0509/2016, art. 2º, parágrafo II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelo Serviço de Enfermagem: ato administrativo decorrente do poder de polícia vinculado no qual o Conselho Regional de Enfermagem, na qualidade de órgão fiscalizador do exercício profissional, concede, a partir do preenchimento de requisitos legais, licença ao Enfermeiro Responsável Técnico para atuar como fime entre o Serviço de Enfermagem / instituição e o Conselho Regional de Enfermagem, visando facilitar o exercício da atividade fiscalizatória em relação aos profissionais de Enfermagem em seus aspectos técnico, ético, e segura para a sociedade e profissionais de enfermagem.

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como Responsável Técnico pelo Serviço de Enfermagem nas respectivas Unidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Belém.